CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, E. P. E.

Aviso n.º 13627/2015

Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Geral, da carreira especial médica ou carreira médica — área de exercício hospitalar.

- 1 O Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., procedeu à abertura de um procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Geral, da carreira especial médica ou carreira médica área de exercício hospitalar, através do aviso n.º 6676/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 115, de 16 de junho de 2015.

 2 Dado que os critérios previstos no n.º 5 do artigo 20.º da Portaria
- 2 Dado que os critérios previstos no n.º 5 do artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, foram alterados em ata, em momento posterior à publicação do procedimento, torna-se público que o Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE deliberou em 15 de outubro de 2015 anular o referido procedimento concursal

11/11/2015. — O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Carlos Gante*.

209107457

Aviso n.º 13628/2015

Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna, da carreira especial médica ou carreira médica — área de exercício hospitalar.

- 1 O Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., procedeu à abertura de um procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna, da carreira especial médica ou carreira médica área de exercício hospitalar, através do aviso n.º 6675/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 16 de junho de 2015.
- 2 Dado que os critérios previstos no n.º 5, do artigo 20.º, da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, foram definidos em ata, em momento posterior à publicação do procedimento, torna-se público que o Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE deliberou em 15 de outubro de 2015 anular o referido procedimento concursal.

11/11/2015. — O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Carlos Gante*.

209107473

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 13494/2015

Por Despacho do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 4 de novembro de 2015, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada ao Assistente Graduado de Oftalmologia, Joaquim Ferreira Valente Prates Canelas, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções no Centro Médico Dr. Almeida Gomes, L.da, na Clínica São Marcos Serviços Médicos, L.da e na Clisa — Clínica de Santo António, S. A.

11 de novembro de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

209105667

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL. S. A.

Despacho n.º 13495/2015

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ao abrigo do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro, considerando que:

a) A missão da Infraestruturas de Portugal, S. A., e a necessidade da contratação da Prestação de Serviços para a realização de Análises Custo Benefício de Projetos de Investimento — Corredor Sines/Setúbal/Lisboa-Caia e Linha do Minho;

- b) A duração do contrato e o valor máximo dos encargos a suportar pela Infraestruturas de Portugal, S. A. exigem a repartição destes por sucessivos anos económicos.
- 1 O Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S. A., deliberou em reunião de CAE de 2015-10-22, proceder ao lançamento do procedimento pré-contratual necessário à contratação da Prestação de Serviços para a realização de Análises Custo Beneficio de Projetos de Investimento Corredor Sines/Setúbal/Lisboa-Caia e Linha do Minho, pelo valor de $180.00,00\,$ €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor e autorizou a assunção do respetivo compromisso plurianual, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de $2016 - 49.500,00 \in$, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2017 — 81.900,00 ϵ , a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2018 — $48.600,00 \in$, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

- 2 O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.
- 3-A İnfraestruturas de Portugal, S. A. não tem quaisquer pagamentos em atraso.
- 4 Os encargos inerentes à celebração do contrato envolvem apenas receitas próprias da Infraestruturas de Portugal, S. A.

2015-10-22. — O Conselho de Administração Executivo: *José Ribeiro dos Santos*, vice-presidente — *Alberto Diogo*, administrador. 209105131

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 2157/2015

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 02 de julho de 2015:

Rosa Maria Pimentel Fula Marques Bento, Assistente Graduada Hospitalar de Patologia Clínica, autorizada a redução de uma hora no seu horário semanal (de 41 para 40), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, em vigor nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea *b*) do n.º 2 da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a 24 de novembro de 2014.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de novembro de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

209108404

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 13629/2015

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que a assistente operacional — Maria Nunes Afonso Martins, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, cessou a relação jurídica de emprego público, por falecimento, no dia 30 de outubro de 2015.

10 de novembro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Vieira Pires*.

209107676

Deliberação (extrato) n.º 2158/2015

Por deliberação de 5 de novembro de 2015, do Conselho de Administração da ULS de Castelo Branco, E. P. E.:

Autorizado o regime de trabalho a tempo parcial, 35 horas semanais, nos termos do artigo 150.º e seguintes da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, sucessivamente alterada, aplicável por remissão da alínea g) do n.º 1 dos artigos 4.º e 68.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, à enfermeira — Ângela Marília Barros Mateus Gil, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., com início em 1 de dezembro de 2015.

9 de novembro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Vieira Pires*.

209105975